



SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre condução da saúde indígena na pandemia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre condução da saúde indígena na pandemia.

Nesses termos, requisita-se:

1) **Referente aos Relatórios de Ações da Sesai** (<http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/viewNoticia.php?CodNot=2ba29aca6b>):

a) Disponibilizar os “Relatório das ações realizadas pela Sesai para Enfrentamento da Pandemia” mensais produzidos pela Sesai de março de 2020 a julho de 2021.

b) Para cada item das “**Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena**” e “**Ações Integradas dos DSEI – Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Equipes Volantes da SESAI**” realizadas desde 2020, solicitamos que sejam detalhados:

i) dados das localidades visitadas por DSEI, população total das comunidades visitadas, períodos da ação;

ii) Qual o quantitativo e categoria dos profissionais envolvidos em cada ação, por período;

iii) detalhar por ação: a) qual tipo (por categoria profissional) / quantidades de atendimentos feitos; b) tipo de testagem contra covid-19, total de testes aplicados por tipo de teste e resultados da testagem;

iv) Qual a dotação orçamentaria total por Ação Integrada dos DSEI e por Ação da Equipe Volante da Sesai, com detalhamento de execução de recursos por unidade gestora/ executora dos seguintes itens logística, recursos humanos, insumos ou especificar outros.

v) Detalhar dos medicamentos encaminhados por Ação: nome genérico (ou Denominação Comum Brasileira), concentração/composição, data de validade, número de lote, forma farmacêutica e respectivos quantitativos de cada medicamento/apresentação.

vi) Detalhar o tipo (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro, avental descartável ou outro) e quantidade por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) distribuídos por cada Ação identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

vii) Detalhar o responsável pela aquisição dos EPI e dos medicamentos (doação, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros).

c) Referente às **Ações Interministeriais**, em cada uma das operações:

i) foram encaminhados **medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI)**, entre outras atividades. Solicita-se informações detalhadas acerca: Dos medicamentos encaminhados por cada Ação Interministerial: nome genérico (ou Denominação Comum Brasileira), concentração/composição, data de validade, número de lote, forma farmacêutica e respectivos quantitativos de cada medicamento/apresentação.

ii) Detalhar o tipo (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro, avental descartável ou outro) e quantidade por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) distribuídos

por cada missão interministerial identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

iii) Detalhar o responsável (ou responsáveis) pela aquisição dos EPI e dos medicamentos (doação, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros). Explicação acerca do papel de cada um dos Ministérios envolvidos no encaminhamento/distribuição dos medicamentos e dos EPI;

iv) Qual a dotação orçamentaria total por cada Ação Interministerial, com detalhamento de execução de recursos por unidade gestora/ executora dos seguintes itens logística, recursos humanos, insumos (EPI, Medicamentos outros) e outros.

2) Vacinação

a) Referente a “**Ações de Vacinação com a Equipe Volante SESAI**”, apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com os dados por DSEI, pólo base, por Semana Epidemiológica (SE) 2020/2021, da população alvo, população vacinada por tipo e dose de vacina.

b) Solicitar a **SESAI** dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica em 2021, por idade, sexo, se gestante (idade gestacional), população total por polo base, população maior de 18 anos, **número de 1a dose contra Covid-19, número de 2a dose contra a Covid-19;**

c) Solicitar a **SESAI** dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica (de 2018, 2019, 2020, 2021), por idade, sexo, se gestante (idade gestacional), população total e por faixa etária e sexo por polo base, número de doses contra a **Influenza;**

d) Solicitar a **Fundação Nacional de Saúde (Funasa)** os dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica (de 2009 e 2010,), por idade, sexo,

se gestante (idade gestacional), população total e por faixa etária e sexo por polo base, número de doses contra Influenza **H1N1**;

3) **Gestão dos Distritos**

a) Dados, de 2018 até julho de 2021, dos nomes dos coordenadores por DSEI, com tipo de graduação ou formação técnica, e tempo de atuação na saúde indígena anterior ao ingresso no cargo, listando o período de início e fim da ocupação do cargo;

4) **Dados Síndrome gripal, testagem para Covid-19 e evolução**

Os dados apresentados na Nota Informativa no. 08, precisam ser detalhados:

a) apresentar planilha, preferencialmente de Excel, por DSEI, com dados individualizados e anonimizados dos **usuários indígenas** com as seguintes variáveis: DSEI, Polo base, etnia, sexo, idade, assintomático ou sintomático, quais sintomas, data do início dos sintomas, data da notificação, Síndrome Gripal, SRAG, comorbidades, data da 1a amostra de testagem, tipo de testagem (teste rápido sorológico ou teste rápido de antígeno ou RT-PCR), resultado da 1a amostra.; data da 2a amostra de testagem, tipo de testagem, resultado da 2a.amostra, evolução clínica, data da evolução, classificação do caso;

b) apresentar planilha, preferencialmente de Excel, por DSEI, com dados individualizados e anonimizados dos **trabalhadores** com as seguintes variáveis: DSEI, Polo base, categoria profissional, tipo de vínculo, área de atuação, sexo, idade, assintomático ou sintomático, quais sintomas, data do início dos sintomas, data da notificação, Síndrome Gripal, SRAG, comorbidades, data da 1a amostra de testagem, tipo de testagem (teste rápido sorológico ou teste rápido de antígeno ou RT-PCR), resultado da 1a amostra.; data da 2a amostra de testagem, tipo de testagem, resultado da 2a.amostra, evolução clínica, data da evolução, classificação do caso;

c) Disponibilizar dados em planilha, preferencialmente de Excel, dos registros no **Sistema Gerenciador do Ambiente laboratorial -GAL / MS** individualizados e anonimizados dos registros de realização de RT-PCR para Covid-19 dos registros que contenham as variáveis a) tipo de paciente: indígena; ou b) cor ou raça: indígena. Período a partir de março de 2020 até julho de 2021.

5) Testagem contra Covid-19 pela Sesai

a) Apresentar planilha com a quantidade de teste sorológico rápido para Covid-19 **distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAIs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote, data de validade;

b) Apresentar planilha com a quantidade de **teste rápido de antígeno** para Covid-19 **distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAIs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote, data de validade;

c) apresentar planilha com a quantidades de **swab e tubo coletor para realização de RT-PCR distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAIs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote e data de validade;

d) Apresentar a quantidade e por tipo de teste recebido por DSEI de **doações** de testes sorológicos rápidos, testes rápidos de antígeno e insumos (swab e tubo coletor) para RT- PCR por mês, desde março de 2020.

e) Apresentar planilha com os **fluxos para realização de RT-PCR para cada DSEI** com as seguintes informações: local de coleta de RT-PCR, responsável pelos insumos de coleta de RT-PCR; município de referência para encaminhamento e análise das amostras de RT-PCR (se houver mais de um município, listar todo o fluxo); apresentar responsabilidades pelo transporte das amostras dos polos bases, DSEI para secretarias municipais e estados;

f) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de RT-PCR** por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

g) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste rápido de antígenos** de Covid-19 por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

h) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste rápido sorológico** de Covid-19 por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

i) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste RT-PCR ou teste rápido de antígeno em pessoas assintomáticas** (rastreamento de contatos);

j) Apresentar o custo unidade e total da **compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada um dos seguintes itens: testes rápidos sorológicos, testes rápidos de antígenos, e swab e tubo coletor para RT-PCR adquiridos e distribuídos a cada DSEI pela Sesai, Ministério da Saúde (DLOG, Secretaria Executiva e outros) e Ministério da Defesa, com datas de solicitação, execução e entrega;

6) Mortalidade e demografia:

a) Apresentar planilha com **dados demográficos** individualizados e desidentificados por DSEI e Polo base, com as variáveis idade, sexo, etnia nas seguintes datas 01 de janeiro de 2020 01 de julho de 2020, 01 de janeiro de 2021 e 01 de julho de 2021.

b) Apresentar dados, individuais e desidentificados, apresentando **os óbitos, as causas básica de óbito (por CID)** - no caso de óbito com causa mal definida, informar se foi investigado e se houve mudança de causa

após investigação - por DSEI e polo base, por sexo, idade, data de nascimento e etnia, de 2018, 2019, 2020 e 2021;

7) Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

a) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **distribuídos pela Sesai** por mês, desde janeiro de 2020, por DSEIs e CASAI identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade e responsável pela aquisição do EPI (Sesai, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros).

b) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI discriminadamente, **pela Sesai**, com datas de solicitação, execução e entrega;

c) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI pelo **Ministério da Saúde** (Secretaria Executiva, DLOG, e outras instâncias), com datas de solicitação, execução e entrega;

d) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI pelo **Ministério da Defesa**, com datas de solicitação, execução e entrega;

e) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de

proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **existente nos estoques** de cada Distrito e Casai, por mês, desde janeiro de 2020, identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

f) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **adquiridos por cada Distrito e Casai**, por mês, desde janeiro de 2020, identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

g) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **recebidos por doações**, identificando a fonte doadora, por Distrito e Casai, mês desde janeiro de 2020;

8) Construções e reformas de unidades de saúde indígena

a) Apresentar as **adequações das unidades de saúde indígena** (posto, polo base, UAPI, CASAI, Sede) por tipo (ampliação espaço, separação de alas, melhorias de estruturas de saneamento e ventilação, entre outras) e execução orçamentárias, indicando a unidade gestora/executora e fonte (DSEI, Ministério da Saúde e Emenda Parlamentar)

9) Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)

Apresentar os dados da implantação de cada UAPI por DSEI com os seguintes detalhes:

- a) **data** (dia/mês/ano) de implantação de cada UAPI por DSEI;
- b) **Doações** (tipo de doação, quantitativo por tipo) feitas para implantação da UAPI e fonte de doadora;
- c) Quantidade de **doações de cilindros de oxigênio** por Distrito ou Casai por mês;

d) Quantitativos **de atendimentos** por tipo de categoria profissional/ por mês/ por UAPI/ por DSEI;

e) Apresentar o **custo por unidade e total da compra de cada item adquirido e distribuído para cada DSEI para implementação e manutenção das UAPI** pela Sesai/ DSEIs, distribuídos por unidade gestora/executora,

10) Comunicação e Educação em saúde

a) Apresentar por DSEI os **planos de ações de educação em saúde e sua execução orçamentária/mês**;

b) apresentar tipo de **produtos e parcerias** para as ações de comunicação em saúde por DSEI;

c) listagem de todos os **produtos de educação em saúde** sobre Covid-19 e vacinas, por DSEI;

11) Quantitativo, Contratação e Qualificação dos trabalhadores dos DSEI e Casai

a) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com o **quantitativo de trabalhadores por DSEI e Casai**, detalhando a categoria profissional, o tipo de vínculo e área de atuação **por mês**, desde janeiro de 2020.

b) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com o **quantitativo total de trabalhadores de cada DSEI e Casai** por categoria profissional, tipo de vínculo, por ano desde 2017;

c) Apresentar **quantitativos das novas contratações e das demissões** de trabalhadores por DSEI e Casai, por tipo de vínculo, por categoria profissional, **por mês**, desde janeiro de 2019.

d) Apresentar os quantitativos de profissionais de **Equipe de Resposta Rápida por DSEI e Casai por mês**, detalhando tipo de vínculo e categoria profissional, desde março de 2020;

e) Apresentar os quantitativos de profissionais **por DSEI contratados para atuar junto aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC), por mês**, detalhando tipo de vínculo e categoria profissional, desde março de 2020;

f) Apresentar o quantitativo de **médicos** por tipo de vínculo por DSEI por mês, desde janeiro de 2019;

g) Apresentar o quantitativo por categoria profissional, por Distrito, **por mês, que ingressaram em territórios indígenas, em 2020 e 2021;**

h) Apresentar o quantitativo por categoria profissional, por Distrito, **por mês, que realizaram RT-PCR antes da entrada em território indígena, em 2020 e 2021;**

i) Apresentar o monitoramento mensal da **qualificação dos trabalhadores** para enfrentamento da Covid-19 e campanha de vacinação contra a Covid-19 por categoria e vínculo/ Mês/ DSEI e Casai, desde março de 2020;

j) apresentar a **execução orçamentária para a qualificação profissional** para enfrentamento da Covid-19 e campanha de vacinação contra a Covid-19 por tipo de contratação/ produto/mês, por DSEI e Casai, desde janeiro de 2020;

k) situação de **disponibilidade de acesso a pontos de internet e computadores** por pólo base, por DSEI e Casai, por mês, desde janeiro de 2020;

12) Orçamento

a) Apresentar valores mensais discriminados por nível central ou cada DSEI executados, desde janeiro de 2020, para **compra** de: a) Equipamentos de Proteção Individual, por quantitativos e tipo de EPI; b) testes sorológicos rápidos para Covid-19; testes rápidos de antígeno Covid-19; c) swab e tubo coletor para coleta de amostras para RT-PCR;

b) Apresentar planilha com os **gastos mensais**, desde janeiro de 2020, de cada DSEI e pelo nível central para **contratação de pessoal**, com detalhamento quanto a categoria profissional, tipo de vínculo e por estratégia

(Equipes de Resposta Rápida; Atendimentos aos PIIRC, EMSI, Equipes Volantes, Programa Mais Médicos, entre outros);

c) Valor utilizado para **ações de imunização** de Covid-19, com descrição de atividade e Unidade Gestora.

d) Valor executado por mês por DSEI e/ou Sesai para compra de **cilindros de oxigênio**;

e) Apresentar o repasse e a execução de recursos de **emendas parlamentares para os DSEIs**, discriminada por tipo de ação desenvolvida e seus resultados;

13) Medicamentos

a) Quantitativos de **ivermectina distribuídos pela SESAI** aos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

b) Quantitativos de **ivermectina adquiridos** pelos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

c) Quantitativos de **azitromicina distribuídos pela SESAI** aos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica, a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

d) Quantitativos de **azitromicina adquiridos pelos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica; discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

e) Quantitativos de **sulfato de zinco distribuídos pela SESAI aos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica, a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

f) Quantitativos de **sulfato de zinco adquiridos pelos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica; discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

14) **Ao PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA (PNCM), DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS/MS). Com base no fato de que a cloroquina e a primaquina (Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes) fazem parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, solicita-se ao Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS):**

a) Descrição de como se dá o **processo de programação desses medicamentos** destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Como se define a estimativa das quantidades a serem programadas;

ii) Como se define a quantidade de medicamentos a ser adquirida;

iii) Periodicidade das compras desses medicamentos;

iv) Método de programação utilizado.

b) Dados sobre a **aquisição desses medicamentos** destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Quantitativos adquiridos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina), anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

c) Descrição de como se dá o **processo de distribuição** desses medicamentos destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Pactuação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) visando a distribuição desses medicamentos;

ii) Caso haja pactuação com municípios e/ou estados para distribuição à população indígena, descrever o processo de pactuação;

iii) Quantitativos distribuídos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina) para os níveis SESAI e DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a data de saída do PNCM/SVS, o local-destino e o quantitativo recebido por cada um dos níveis). No caso dos DSEIs, informar para cada Distrito Sanitário;

iv) Se há distribuição para municípios e/ou estados, visando atendimento da população indígena, detalhar os quantitativos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina) para os anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, informando os municípios e/ou estados que receberam esses medicamentos.

d) Número de **casos notificados de malária em 2020 e 2021** (considerar até o momento atual), por DSEI, Polo Base, sexo, Faixa etária, total positivo, total positivo por tipo de Plasmodium (falciparum, vivax, mista), %Falciparum, IP;

15) Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:

a) No âmbito da ADPF 709, das 33 TIs com registro confirmados de índios isolados e de recente contato, quantas barreiras foram criadas pela SESAI, e em que TIs? Quantos servidores foram designados para atuar nessas barreiras, por TIs? Que tipo de equipamentos de proteção individual e quantitativos por tipo, por mês, por DSEI com PIIRC, foi destinado a essas barreiras?

b) As equipes de saúde indígena que se deslocam para trabalho nas aldeias de etnias que compartilham territórios com os grupos indígenas isolados e de recente contato têm feito testagem e quarentena? Apresentar os quantitativos

mensais da realização de RT-PCR, por categoria profissional, por DSEI com PIIRC, desde março de 2020.

c) Quantas equipes de referência locais existem por DSEI com registro de povos isolados e de recente contato devidamente capacitadas de acordo com o que normatiza a portaria conjunta 4094 de dezembro de 2018? Como são compostas essas equipes? Quando (mês e ano) essas equipes foram formadas? Quando (mês e ano) foram qualificadas?

d) Apresentar relatórios mensais por DSEI com presença de povos isolados e de recente contato do mapeamento de riscos de possíveis contatos com grupos isolados, seja por indígenas contactados que compartilham territórios seja por invasores desses territórios?

e) Apresentar os Planos de Contingência de cada DSEI para cada registro e situação de contato confirmado com povos isolados.

f) Apresentar quantos especialistas e tradutores mapeados e de prontidão para agir em uma situação de contato por cada DSEI com PIIRC.

g) Apresentar a rede de referência de maior complexidade para cada DSEI com PIIRC preparada para atuar com PIIRC. Como é feita a articulação e preparo da rede de referência de maior complexidade para receber indígenas isolados que tenham que ser removidos em função de contágio por enfermidades resultantes do contato ou por acidentes ou ferimentos decorrentes da interação com isolados em situações de contato.

h) No Plano da União homologado parcialmente está apresentada a contratação de 16 Equipes de Resposta Rápida para atuação em DSEI com PIIRC. Apresentar quais contratações por tipo de categoria profissional por DSEI, quais as atividades executadas por essas equipes, quais os períodos de atuação dessas equipes por DSEI e qual o orçamento executado (por item).

16) Segurança Alimentar

a) Solicitar os critérios técnicos utilizados para a distribuição de cestas de alimentos. **Dados epidemiológicos** utilizados devem ser apresentados na forma de **indicadores, com os respectivos pontos de corte** para a definição das comunidades e/ou famílias consideradas vulneráveis.

b) Devem ser apresentados, na forma de planilhas, os **dados relativos à distribuição de cestas de alimentos, incluindo os órgãos responsáveis e dotação orçamentária**. As informações devem ser **desagregadas** segundo DSEI, Pólo-base e etnia, incluindo o número de cestas distribuídas, a regularidade da distribuição, o número de famílias indígenas existentes e o número de famílias contempladas. Indígenas urbanos devem também constar nestas planilhas.

c) Devem ser apresentados, na forma de planilhas, os dados relativos à **distribuição prevista de cestas de alimentos até dezembro de 2021**. As informações devem ser desagregadas segundo DSEI, Pólo-base e etnia, incluindo o número de cestas distribuídas, a regularidade da distribuição, o número de famílias indígenas existentes e o número de famílias contempladas. Indígenas urbanos devem também aparecer nestas planilhas.

d) Solicitam-se informações detalhadas acerca das **estratégias de apoio às atividades locais de produção de alimentos**. As informações devem ser apresentadas na forma de planilha, desagregadas por DSEI, Pólo-base e etnia, período de implementação e orçamento.

e) Solicitam-se informações detalhadas **acerca iniciativas de produção e distribuição dos excedentes** para outras comunidades. As informações devem ser apresentadas na forma de planilha, desagregadas por DSEI, Pólo-base e etnia, período de implementação e orçamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito a condução da pandemia pelo governo federal em relação à saúde indígena, com severos indícios de genocídio.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

